



FORMULÁRIO

CURSO PARA JORNALISTAS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES – CENJOR

Este curso está dirigido a todos os profissionais da comunicação social, sejam propriamente jornalistas ou profissionais ligados as áreas técnicas (fotógrafos, operadores de câmara, editores de vídeo, realizadores de TV) que se encontra aberto o prazo de inscrição para participar na seleção de 12 profissionais da comunicação social que irão beneficiar da formação.

A. O que é o curso de Formação Pedagógica inicial de Formadores do Cenjor?

É um curso que se destina a pessoas que pretendam adquirir as competências pedagógicas necessárias para o exercício da atividade de formador/a e que tem como um dos seus objetivos que os/as participantes desenvolvam competências para preparar, gerir, animar e avaliar, eficazmente, ações de formação na sua área específica de intervenção no âmbito da comunicação social.

Trata-se de um curso cujo programa está homologado pelo IEPF – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Portugal e que será ministrado por formadores/as acreditados.

B. Quais são os requisitos exigidos?

REQUISITO EXIGIDO	RESPONDA SIM OU NÃO
- Possui uma <u>qualificação de nível superior</u> e - Possui um mínimo de 2 anos de experiência profissional	
<u>Ou:</u> - Possui mais de 5 anos de <u>experiência profissional comprovada</u> na área na que se pretende ser formador/a, e - Possui no mínimo a 12ª classe	
Perfeito domínio da língua portuguesa	

C. Documentação Obrigatória



Por favor anexe a **este formulário (que deve entregar assinado)**:

C.1 O seu **cv atualizado**, o UE-PAANE reserva-se o direito de comprovar as informações neles constantes com o intuito de confirmar o cumprimento dos requisitos;

C.2 Uma cópia do seu **passaporte (preferencialmente) ou bilhete de identidade**;

C.3 O **certificado de habilitações literárias** (o certificado de nível mais alto que possua):

C.4 **Ficha e questionário de seleção** preenchidos. (que podem ser descarregadas do site, do UE-PAANE ou recolhidas no escritório do projeto)

D. Condições de participação

É exigido dos participantes um compromisso absoluto para a participação na formação. Só receberão o certificado as pessoas que:

1. Tenham frequentado com uma assiduidade mínima de **95% da carga horária do curso**, ou seja, **não é permitido faltar a mais de 4h durante toda a formação**;
2. Obtenham **aproveitamento** em todos os 9 módulos de formação;
3. O UE-PAANE disponibilizará os materiais necessários para a formação assim como pausa-café e almoço por cada dia de formação.

E. Horário e datas da formação

A formação terá lugar durante 3 semanas intensivas no horário das 9.00h às 16.30h com pausa café de 30 minutos e pausa almoço de 1 hora (6h diárias, **90 horas** no total), distribuídas como se segue:

9h00 – 13h30 (com meia hora para pausa café)

13h30 - 14h30 Almoço

14h30 – 16h30

As datas da formação são **6 a 24 de Novembro de 2017**

F. Seleção e distribuição de participantes

Para a sua exequibilidade pedagógica **não é recomendado um número superior a 12 participantes** pelo que serão selecionados/as um máximo de 12 participantes de entre aqueles que cumpram os requisitos, segundo a distribuição da tabela a seguir:

Área	Natureza do órgão	Nº de participantes
Imprensa escrita	Público	1
Imprensa escrita	Privado	2
Televisão	Público	1
Televisão	Comunitária	1
Rádio	Público	1
Rádio	Privado	2
Rádio	Comunitária	2
Indiferente	Profissionais reconhecidos ao nível nacional mesmo não adscritos a nenhum OCS	2
Número máximo de participantes 12		

*A distribuição referida na tabela anterior será respeitada sempre que existam candidatos/as que preencham os requisitos, caso contrário poderá aumentar-se o nº de candidatos/as noutra área ou tipo de órgão.

A seleção será feita na base dos CVs, do alinhamento destes com os requisitos acima mencionados e das respostas ao questionário de seleção, nos casos em que for preciso desempate: (i) será dada a preferência ao número de anos de experiência profissional do candidato/a e/ou (ii) realizada uma entrevista aos candidatos/as.

G. PRAZO LIMITE ENTREGA INSCRIÇÕES

O prazo limite para entrega de inscrições será **na quinta-feira dia 19 de Outubro de 2017** e as inscrições devem ser entregues no escritório do EU-PAANE sito no antigo prédio da Função Pública, Rua 10 – Severino Gomes de Pina.

Se tiver problemas em nos encontrar ligue ao 955 76 99 88

H. SESSÃO INFORMATIVA

Será realizada uma sessão informativa no dia **10 de Outubro de 2017 pelas 10h00** na sala de formações do EU-PAANE, no antigo prédio da Função Pública, Rua 10 – Severino Gomes de Pina.

Li e tomei conhecimento das condições de seleção e participação

Assinatura: _____

Data: